



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500
37660-000 - Paraisópolis - MG

DECRETO N° 2.740, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

Designa os membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Paraisópolis

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam designados, de acordo com a Lei nº 1.571, de 02 de janeiro de 1996, alterada pela Lei nº 1.744, de 16 de novembro de 1999, os seguintes membros e suplentes para a composição e gerenciamento do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS:

I- REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Setor de Assistência Social

Titular: Rosa Maria da Costa Fonseca

Suplente: Fernanda Campos Brasil

Departamento Municipal de Saúde

Titular: Silvana do Rosário Silva

Suplente: Zoraia Benedita de Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500
37660-000 - Paraisópolis - MG

Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Titular: Cíntia Mirela da Silva

Suplente: Rosa Maria Faria Bernardes

Departamento Municipal de Contabilidade e Orçamento

Titular: Vilma Palma Silveira

Suplente: Sandra Maria de Faria

II- REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS

Segmento: IDOSO

Titular: Roseli Faria Matias Toledo

Suplente: Eliana Donizetti Gória

Segmento: CRIANÇA E ADOLESCENTES

Titular: Elaene Aparecida de Lima

Suplente: Romualdo Mota

Segmento: PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Titular: Alexandra Ribeiro Costa Dell'Osso

Suplente: Lydiane Adrielly Godói

Segmento: PROFISSIONAIS DA ÁREA SOCIAL

Titular: Rosângela Marques de Souza

Suplente: Maria Aparecida Venâncio

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500
37660-000 - Paraisópolis - MG

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 24 de março de 2017.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que o Decreto Nº 2.740, de 24/03/2017 foi publicado na data de 24/03/2017, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão